



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 29/2020 de 23 de janeiro de 2020.

Súmula: Concede gratificação ao funcionário
Gilberto Carlos de Oliveira Querino.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido gratificação ao funcionário **Gilberto Carlos de Oliveira Querino**, inscrito no CPF nº.007.543.729-52, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de aguardar a posse de novo servidor.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Concede gratificação ao funcionário
Gilberto Carlos de Oliveira Querino.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido gratificação ao funcionário **Gilberto Carlos de Oliveira Querino**, inscrito no CPF nº.007.543.729-52, ocupante do cargo de **Serviços Gerais** de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de aguardar a posse de novo servidor.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:FB5DED81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2020. Edição 1934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>